



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

|                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....                                                                                               | 2  |
| DECRETO Nº 179/2026 .....                                                                                           | 2  |
| DECRETO Nº 180/2026 .....                                                                                           | 3  |
| REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMBIRA – CMTC.....                                          | 6  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS).....                                                                          | 8  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026.....                                                                                | 9  |
| EXTRATO DE ATA Nº 019/2026 - PMC.....                                                                               | 10 |
| EXTRATO DE ATA Nº 020/2026 - PMC.....                                                                               | 11 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026<br>RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ..... | 12 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....                                                                             | 13 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....                                                                             | 14 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                                                                                   | 15 |
| EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PUBLICAÇÃO Nº 012/2026 .....                                                        | 15 |
| EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PUBLICAÇÃO Nº 013/2026 .....                                         | 24 |
| AVISO DE SUSPENSÃO .....                                                                                            | 25 |
| PODER LEGISLATIVO .....                                                                                             | 26 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2026 .....                                                                                | 26 |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 179/2026

**DECRETO Nº 179/2026****DATA: 10/08/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ALANA GOIS DE OLIVEIRA GALINDO**, portadora do RG. Nº. 10.XXX.529-X, inscrita no CPF/MF sob nº 106.XXX.539-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, junto da Autarquia Municipal de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, com início em 11/08/2026.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 180/2026

**DECRETO Nº 180/2026****DATA: 10/08/2026**

**SÚMULA:** Regulamenta os procedimentos administrativos para licenciamento de instalação de Infraestrutura de Suporte para Equipamentos de Telecomunicações e de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETRs em áreas públicas e particulares no Município de Cambira, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Cambira Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei Geral das Antenas), bem como da legislação municipal aplicável,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam regulamentados, por meio deste Decreto, os procedimentos administrativos para o licenciamento da instalação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETRs e de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações homologados e autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em áreas públicas e particulares do Município de Cambira.

**Art. 2º** - Os pedidos de licenciamento deverão ser protocolados junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Cambira, por meio físico ou eletrônico – no **whatsapp (43)3436-8002** ou RAMAL 8006 (Secretaria de Obras), conforme regulamentação municipal vigente.

**Art. 3º** - O requerimento para instalação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento específico;

II – Certidão de matrícula atualizada do imóvel, expedida há no máximo 90 (noventa) dias, ou documento comprobatório da posse ou autorização de uso;

III – Ata de aprovação da instalação, quando se tratar de áreas comuns de condomínio;

IV – Projeto de implantação da ETR e/ou da infraestrutura de suporte;

V – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente ao projeto e execução;

VI – ART ou RRT relativa às instalações elétricas e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (rede, equipamentos e SPPDA);

VII – ART ou RRT referente ao tratamento acústico, quando necessário;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Municipais dos responsáveis técnicos e da empresa executora;

IX – Comprovante de recolhimento das taxas municipais pertinentes.

Parágrafo único. Os projetos deverão ser apresentados em formato digital e impresso, assinados pelo responsável técnico habilitado.

**Art. 4º** - O proprietário poderá constituir procurador para representá-lo perante a Administração Municipal, mediante apresentação de procuração específica.

**Art. 5º** - Somente serão encaminhados para análise os processos devidamente instruídos com toda a documentação exigida e comprovante de pagamento das taxas correspondentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 6º** - Verificada a necessidade de complementação documental ou técnica, será expedida notificação ao interessado, concedendo-se prazo de até 30 (trinta) dias para atendimento.

§ 1º O não atendimento da notificação no prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido.

§ 2º Mediante justificativa fundamentada, poderá ser concedida uma única prorrogação de prazo.

**Art. 7º** - O licenciamento observará os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da minimização dos impactos urbanísticos e ambientais.

**Art. 8º.** O licenciamento para a instalação de infraestrutura de suporte e de redes de telecomunicações levará em conta a redução do impacto urbanístico, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 1º. Não será concedido o licenciamento para a instalação de infraestrutura de suporte nos locais onde exista qualquer infraestrutura de suporte já instalada, devendo neste caso, ser utilizada a infraestrutura já instalada até sua capacidade máxima, devendo o excedente da rede de telecomunicação, ser executada de forma subterrânea.

§ 2º. O Município de Cambira poderá utilizar a infraestrutura de suporte referida no caput deste artigo para fins de iluminação pública, sem qualquer ônus ao Município.

§ 3º. A infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações deverá obedecer aos seguintes parâmetros técnicos:

- I – postes com altura mínima de 9 (nove) metros;
- II – data de fabricação máxima de 2 (dois) anos da data de instalação;
- III – atendimento à Norma Técnica da Copel para instalação.
- IV – Conformidade com as normas técnicas da ABNT, ANATEL e concessionárias de energia elétrica;
- V – Atendimento às normas de segurança estrutural e elétrica;
- VI – Compatibilidade com o mobiliário urbano existente.

**Art. 9** - A infraestrutura de suporte instalada em áreas particulares deverá observar:

- I – altura máxima conforme planos de zona de proteção de aeródromos estabelecidos pelo DECEA – Departamento de Controle de Espaço Aéreo, sem prejuízo de limites previstos em legislação local;
- II – recuo frontal mínimo de 5,00 m;
- III – recuo mínimo dos gabinetes e demais equipamentos em relação à testada de 3,00 m;
- IV – afastamento mínimo de 1,50 m das divisas do lote, medido do eixo da estrutura;
- V – afastamento mínimo da estrutura em relação às edificações existentes no lote de 3,00 m;
- VI – afastamento mínimo dos gabinetes e equipamentos em relação às divisas e às edificações existentes de 1,50 m.

§ 1º A instalação deverá respeitar restrições construtivas e ambientais do lote, tais como vegetação protegida, faixas não edificáveis de drenagem, APPs, pontos panorâmicos e entornos de unidades de conservação.

§ 2º Todos os equipamentos deverão receber tratamento acústico adequado para que o ruído não ultrapasse limites legais.

**Art. 10** - Todas as ETRs - Estações Transmissoras de Radiocomunicação, deverão possuir placa de identificação instalada em local visível, contendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I – Nome da empresa responsável;
- II – Telefone para contato;
- III – Número do licenciamento municipal;
- IV – Número da autorização da ANATEL.

**Art. 11** - O licenciamento ocorrerá em duas etapas:

- I – Aprovação do projeto e emissão do Alvará de Execução;
- II – Vistoria final e emissão do Certificado de Conclusão e Funcionamento.

§ 1º A emissão da licença definitiva dependerá da comprovação de que a obra foi executada em conformidade com o projeto aprovado.

§ 2º A licença terá validade de 10 (dez) anos, podendo ser renovada mediante requerimento.

**Art. 12** - As ETRs - Estações Transmissoras de Radiocomunicação, existentes até a data de publicação deste Decreto deverão ser regularizadas perante o Município, mediante apresentação da documentação exigida e recolhimento das taxas cabíveis.

**Art. 13** - A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá aos órgãos municipais competentes, podendo ser realizadas vistorias a qualquer tempo.

**Art. 14** - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMBIRA – CMTC

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMBIRA – CMTC

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Trânsito de Cambira – CMTC, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**Art. 2º** – O CMTC tem como finalidade propor, acompanhar, avaliar e deliberar sobre as políticas públicas de trânsito no âmbito municipal, conforme estabelecido em sua Lei de criação.

#### CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** – O Conselho será composto por membros titulares e respectivos suplentes, designados na forma da lei.

**Art. 4º** – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** – A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

#### CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 6º** – O Conselho terá a seguinte estrutura:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Comissões Temáticas (quando criadas).

**Art. 7º** – Compete ao Plenário:

- I – deliberar sobre matérias de competência do Conselho;
- II – aprovar pareceres, resoluções e recomendações;
- III – eleger o Presidente e o Vice-Presidente;
- IV – aprovar alterações no presente Regimento Interno.

**Art. 8º** – Compete à Presidência:

- I – representar o Conselho;
- II – convocar e presidir as reuniões;
- III – coordenar os trabalhos do Conselho;
- IV – encaminhar as deliberações aos órgãos competentes.

**Art. 9º** – Compete à Secretaria Executiva:

- I – organizar a pauta das reuniões;
- II – redigir e arquivar atas;
- III – manter a guarda de documentos;
- IV – dar publicidade às deliberações do Conselho.

#### CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

**Art. 10** – O Conselho reunir-se-á:

- I – ordinariamente, uma vez por mês;
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 11** – As reuniões serão instaladas com a presença mínima da maioria absoluta dos membros titulares do Conselho, correspondente à metade mais um de seus integrantes.

**Art. 12** – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art. 13** – De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.

**Parágrafo Único:** A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal do Trabalho, Indústria, Comércio, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, e como Secretário Executivo será exercida pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

### CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES

**Art. 14** – O Conselho poderá criar comissões temáticas para estudo e emissão de pareceres sobre assuntos específicos relacionados ao trânsito.

**Art. 15** – As comissões terão caráter temporário e suas conclusões serão submetidas ao Plenário.

### CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

**Art. 16** – São deveres dos conselheiros:

- I – participar assiduamente das reuniões;
- II – estudar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;
- III – zelar pelo cumprimento das deliberações do Conselho;
- IV – manter comunicação entre o Conselho e a entidade que representam.

**Art. 17** – Perderá o mandato o conselheiro que:

- I – faltar a 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa;
- II – faltar a 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano;
- III – agir de forma incompatível com os objetivos do Conselho.

### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

**Art. 19** – O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito de Cambira – CMTC

**Presidente do Conselho Municipal de Trânsito**

**Secretário Executivo do Conselho Municipal de Trânsito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**CONTRATADO:** MAURICIO AFONSO DE OLIVEIRA**OBJETO:** Prestação de Serviços como **MOTORISTA DE CAMINHÃO (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2026.**VALOR INDIVIDUAL:** de **R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**, por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 10/08/2026 e termino em 09/08/2027.**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2026.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026- PMC

##### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

##### CONTRATADA:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODO

CNPJ sob nº 11.502.674/0001-00

##### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ABRIGO ESPECÍFICO A ADOLESCENTES E JOVENS, DESABRIGADOS E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SEM PERSPECTIVA DE MORADIA

##### VALOR:

R\$ 218.946,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais)

##### DATA DA ASSINATURA:

10 de julho de 2026.

##### PRAZO DE VIGÊNCIA:

10 de julho de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 019/2026 - PMC

**EXTRATO DE ATA Nº 019/2026 - PMC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PMC**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

KAIO HENRIQUE RIGUETTI DOS SANTOS  
CNPJ: 66.825.850/0001-37

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

**VALOR:**

R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

03 de agosto de 2026

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

03 de agosto de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 020/2026 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 020/2026 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

LARA E SOTTI – ME

CNPJ SOB Nº 12.791.724/0001-80

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

**VALOR:**

R\$ 15.175,99 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA:**

03 de agosto de 2026

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

03 de agosto de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº 009/2026.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ABRIGO ESPECÍFICO A ADOLESCENTES E JOVENS, DESABRIGADOS E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SEM PERSPECTIVA DE MORADIA**

PROPONENTE HABILITADO:

| Entidade                                                                                                                                                                            | Valor Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODO, inscrita no CNPJ sob nº 11.502.674/0001-00, com sede a RUA GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, S/Nº, RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA III, APUCARANA – PR. | R\$ 218.946,00 |

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 10 de julho de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026 - PMC, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| LARA E SOTTI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.791.724/0001-80, COM SEDE A AVENIDA BRASIL, Nº 165, CENTRO, CAMBIRA – PR. TELEFONE: (43) 3436-1716. TELEFONE: (43) 998196030, EMAIL: <a href="mailto:alcione_eber@hotmail.com">alcione_eber@hotmail.com</a> | R\$ 15.175,99  |

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 03 de agosto de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026 - PMC, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| KAIO HENRIQUE RIGUETTI DOS SANTOS CNPJ:<br>66.825.850/0001-37 RUA APUCARANA, Nº 75, CENTRO, CEP:<br>86890-000, CAMBIRA-PR TELEFONE: (43) 99622-8299 E-<br>MAIL: <a href="mailto:kaiohenrique0103@gmail.com">kaiohenrique0103@gmail.com</a> | R\$ 16.000,00  |

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 31 de julho de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PUBLICAÇÃO Nº 012/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2026**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PUBLICAÇÃO Nº 012/2026**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Presidente Bruno César de Freitas Ribeiro, e Decreto de Autorização nº 093/2026 torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso Público 001/2026.

**Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

**Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º** Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Negros (Preto/Pardo).

**Art. 4º** Não houve protocolo de recurso contra classificação preliminar.

**Art.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 10 de agosto de 2026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

**ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CARGO                      | CANDIDATO(A)                         | INSCRIÇÃO      | NF    | CLASSIF. FINAL |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| Agente Combate às Endemias | JONATHAN GUSTAVO DE PAULA            | 019.104.209-95 | 85.00 | 1              |
| Agente Combate às Endemias | KAMILA SOUZA                         | 019.104.213-26 | 85.00 | 2              |
| Agente Combate às Endemias | EDSON TATSUO MIYASIRO FUJIMOTO       | 019.104.280-04 | 80.00 | 3              |
| Agente Combate às Endemias | JULIO CÉSAR SCHADEK BARBOSA          | 019.104.222-79 | 80.00 | 4              |
| Agente Combate às Endemias | ED CHRISTIAN SUZUKI DE LIMA          | 019.104.287-51 | 77.50 | 5              |
| Agente Combate às Endemias | BRENDA ALINE MINCACHI DE VASCONCELOS | 019.104.211-69 | 77.50 | 6              |
| Agente Combate às Endemias | LUIZ HENRIQUE SCARPIM DE SOUZA       | 019.104.209-88 | 77.50 | 7              |
| Agente Combate às Endemias | DANIELLE KARYNNE TEIXEIRA DA COSTA   | 019.104.293-90 | 75.00 | 8              |
| Agente Combate às Endemias | ALEXANDRO YOSHITSUGU TAKETOMI        | 019.104.212-44 | 75.00 | 9              |
| Agente Combate às Endemias | GISLAINE FERNANDA DUTRA              | 019.104.211-33 | 75.00 | 10             |
| Agente Combate às Endemias | GIOVANA CAROLINE DE PAULA DA SILVA   | 019.104.211-37 | 75.00 | 11             |
| Agente Combate às Endemias | ANDERSON AUGUSTO DE ALMEIDA          | 019.104.293-91 | 75.00 | 12             |
| Agente Combate às Endemias | LÍRIA DENIZE ZACARIAS                | 019.104.211-34 | 72.50 | 13             |
| Agente Combate às Endemias | ABNER AUGUSTO MARTINS DAINEZ         | 019.104.212-51 | 72.50 | 14             |
| Agente Combate às Endemias | JOÃO VITOR MARTINS DOS SANTOS        | 019.104.295-42 | 72.50 | 15             |
| Agente Combate às Endemias | FELIPE LEITE DA SILVA                | 019.104.296-49 | 72.50 | 16             |
| Agente Combate às Endemias | ELIAS DE CASTRO COITO                | 019.104.212-98 | 72.50 | 17             |
| Agente Combate às Endemias | EDEMAR APARECIDO TONETTO JÚNIOR      | 019.104.213-21 | 70.00 | 18             |
| Agente Combate às Endemias | WALLISON MIYAMOTO CEZAR              | 019.104.294-72 | 70.00 | 19             |
| Agente Combate às Endemias | TATIANE CRISTINA ALVES GUIRALDELLI   | 019.104.213-38 | 70.00 | 20             |
| Agente Combate às Endemias | LUIZ EDUARDO DIAS VIANA              | 019.104.270-67 | 70.00 | 21             |
| Agente Combate às Endemias | LILIANE FERREIRA DA SILVA            | 019.104.210-43 | 70.00 | 22             |
| Agente Combate às Endemias | YASMIM FERNANDA DE PAULO             | 019.104.219-36 | 70.00 | 23             |
| Agente Combate às Endemias | EDUARDO VINICIUS DE LIMA MELLO       | 019.104.212-35 | 70.00 | 24             |
| Agente Combate às Endemias | BRUNO CESAR DA SILVA MATTES          | 019.104.210-48 | 67.50 | 25             |
| Agente Combate às Endemias | FELIPE CALSAVARA MARTINES            | 019.104.295-30 | 67.50 | 26             |
| Agente Combate às Endemias | THAIS CAROLINE GUIMARÃES BOFFE       | 019.104.298-15 | 67.50 | 27             |
| Agente Combate às Endemias | THIAGO XAVIER DE SENE                | 019.104.210-50 | 67.50 | 28             |
| Agente Combate às Endemias | BEATRIZ CORRÊA FERREIRA              | 019.104.275-94 | 67.50 | 29             |
| Agente Combate às Endemias | CAIO RODRIGUES                       | 019.104.260-14 | 65.00 | 30             |
| Agente Combate às Endemias | MARIA JULIA DE PAIVA                 | 019.104.212-69 | 65.00 | 31             |
| Agente Combate às Endemias | OTAVIO AKIRA SAMEZIMA                | 019.104.297-24 | 65.00 | 32             |
| Agente Combate às Endemias | JULIO CESAR DO COUTO                 | 019.104.294-51 | 65.00 | 33             |
| Agente Combate às Endemias | JOAB DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA    | 019.104.291-99 | 65.00 | 34             |
| Agente Combate às Endemias | RENAN BISPO DE SOUSA DOS SANTOS      | 019.104.280-56 | 62.50 | 35             |
| Agente Combate às Endemias | LUIZ GUSTAVO CALDEIRA                | 019.104.212-89 | 62.50 | 36             |
| Agente Combate às Endemias | RUAN PABLO CARVALHO OLIVEIRA         | 019.104.281-81 | 62.50 | 37             |

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

|                            |                                         |                |       |    |
|----------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------|----|
| Agente Combate às Endemias | MARIA EMÍLIA CHRISTOFOLI FONTANELLI     | 019.104.211-50 | 62.50 | 38 |
| Agente Combate às Endemias | EDVALDO BERNARDO DUARTE                 | 019.104.275-03 | 60.00 | 39 |
| Agente Combate às Endemias | JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO             | 019.104.210-36 | 60.00 | 40 |
| Agente Combate às Endemias | BEATRIZ SABRINA EMERENCIANO CAVALCANTE  | 019.104.210-11 | 60.00 | 41 |
| Agente Combate às Endemias | WILLIAN LOUSHI NAGASE                   | 019.104.297-43 | 60.00 | 42 |
| Agente Combate às Endemias | MARCIO LUIZ DOS SANTOS                  | 019.104.256-32 | 60.00 | 43 |
| Agente Combate às Endemias | GRAZIELE LEAL SILVA                     | 019.104.290-00 | 60.00 | 44 |
| Agente Combate às Endemias | EDUARDA CASTRO DE OLIVEIRA              | 019.104.297-62 | 60.00 | 45 |
| Agente Combate às Endemias | ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE SOUZA BARBOSA | 019.104.293-88 | 60.00 | 46 |
| Agente Combate às Endemias | MATHEUS GOMES RECH                      | 019.104.289-36 | 60.00 | 47 |
| Agente Combate às Endemias | JEAN GUILHERME FREITAS FONSECA          | 019.104.210-87 | 60.00 | 48 |
| Agente Combate às Endemias | ALAINE ALVES MOREIRA                    | 019.104.292-12 | 57.50 | 49 |
| Agente Combate às Endemias | ANA FLÁVIA VIDAL BOBIG                  | 019.104.287-59 | 57.50 | 50 |
| Agente Combate às Endemias | VITOR APARECIDO IZABEL                  | 019.104.210-27 | 57.50 | 51 |
| Agente Combate às Endemias | ISABEL CHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA      | 019.104.286-10 | 57.50 | 52 |
| Agente Combate às Endemias | FABRICIO ARRAIS MOTA DOS SANTOS         | 019.104.267-55 | 57.50 | 53 |
| Agente Combate às Endemias | MATHEUS EDUARDO SILVEIRA                | 019.104.212-74 | 57.50 | 54 |
| Agente Combate às Endemias | LEANDRA GABRIELLE PEREIRA PAULINO       | 019.104.282-79 | 57.50 | 55 |
| Agente Combate às Endemias | NATHALIA DE ARAUJO ALVES                | 019.104.211-13 | 57.50 | 56 |
| Agente Combate às Endemias | AMANDA COGO LOPES                       | 019.104.210-13 | 57.50 | 57 |
| Agente Combate às Endemias | GABRIEL HENRIQUE KALYL DOS SANTOS       | 019.104.211-92 | 57.50 | 58 |
| Agente Combate às Endemias | NEIVALDO RIBEIRO MATHEUS                | 019.104.212-82 | 55.00 | 59 |
| Agente Combate às Endemias | CLEVERSON SABINO DOS SANTOS             | 019.104.287-22 | 55.00 | 60 |
| Agente Combate às Endemias | VITOR HENRIQUE DOS REIS                 | 019.104.298-12 | 55.00 | 61 |
| Agente Combate às Endemias | LUCIMEIRE RODRIGUES CARNEIRO            | 019.104.296-73 | 55.00 | 62 |
| Agente Combate às Endemias | ELIANA NOGUEIRA DE MIRANDA VALÉRIO      | 019.104.297-79 | 55.00 | 63 |
| Agente Combate às Endemias | RAFAEL VIEIRA DA SILVA                  | 019.104.289-88 | 55.00 | 64 |
| Agente Combate às Endemias | JENNIFER MANUELE DE SOUZA               | 019.104.209-90 | 55.00 | 65 |
| Agente Combate às Endemias | LUCILIA SANTOS PEDROSO                  | 019.104.278-21 | 55.00 | 66 |
| Agente Combate às Endemias | REGINALDO APARECIDO STRESSER            | 019.104.296-71 | 55.00 | 67 |
| Agente Combate às Endemias | SUELI APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA    | 019.104.210-00 | 55.00 | 68 |
| Agente Combate às Endemias | CLAUDEMIRO CASSIANO DIAS                | 019.104.241-04 | 55.00 | 69 |
| Agente Combate às Endemias | MURILO ANTONIO GUIRALDELI               | 019.104.210-04 | 55.00 | 70 |
| Agente Combate às Endemias | XENIA POLLYANA MONTANI ALGARTE FARIAS   | 019.104.224-97 | 55.00 | 71 |
| Agente Combate às Endemias | CAMILA BEREHULKA DE ALMEIDA             | 019.104.284-83 | 55.00 | 72 |
| Agente Combate às Endemias | ANA LÍDIA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES    | 019.104.210-15 | 55.00 | 73 |
| Agente Combate às Endemias | NATHAN GASPARETTI ROCHA                 | 019.104.287-68 | 55.00 | 74 |
| Agente Combate às Endemias | THAILA CAROLINE DA SILVA                | 019.104.211-93 | 55.00 | 75 |
| Agente Combate às Endemias | SINVAL REGINALDO TURRA                  | 019.104.273-21 | 52.50 | 76 |
| Agente Combate às Endemias | EVODIO PEREIRA VASCONCELOS              | 019.104.252-62 | 52.50 | 77 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

| Agente Combate às Endemias  | ELIANA NOGUEIRA                          | 019.104.211-67 | 52.50 | 78             |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| Agente Combate às Endemias  | ANDRESSA LARISSA MELO RIBEIRO DOS SANTOS | 019.104.279-13 | 52.50 | 79             |
| Agente Combate às Endemias  | MUNIR LEBRON KASSAB                      | 019.104.211-97 | 52.50 | 80             |
| Agente Combate às Endemias  | ANGELA CUNHA PINTO                       | 019.104.298-06 | 52.50 | 81             |
| Agente Combate às Endemias  | LIDIANA DA SILVA GIRARDI                 | 019.104.269-28 | 52.50 | 82             |
| Agente Combate às Endemias  | EDERSON DONIZETE ALCINDO DE ARAUJO       | 019.104.278-37 | 52.50 | 83             |
| Agente Combate às Endemias  | ROZIMACIA PINTO DE CARVALHO DA SILVA     | 019.104.209-80 | 52.50 | 84             |
| Agente Combate às Endemias  | LUCAS PEREIRA DA ROCHA                   | 019.104.292-20 | 52.50 | 85             |
| Agente Combate às Endemias  | WILLIAN MOREIRA SUPPA                    | 019.104.242-74 | 52.50 | 86             |
| Agente Combate às Endemias  | GUSTAVO DA SILVA VICENTE                 | 019.104.291-73 | 52.50 | 87             |
| Agente Combate às Endemias  | ANDERSON HENRIQUE DE CALDAS              | 019.104.215-21 | 52.50 | 88             |
| Agente Combate às Endemias  | CÍNTIA FERNANDA PINHEIRO                 | 019.104.212-93 | 52.50 | 89             |
| Agente Combate às Endemias  | KETHURIN RAYZA DE LIMA                   | 019.104.209-79 | 52.50 | 90             |
| Agente Combate às Endemias  | KARISSON GABRIEL DA SILVA MESSIAS        | 019.104.298-14 | 52.50 | 91             |
| Agente Combate às Endemias  | MAISA NATÁLIA SILVEIRA GOBETTI           | 019.104.295-78 | 52.50 | 92             |
| Agente Combate às Endemias  | KAMILA DA SILVA BOM                      | 019.104.283-92 | 52.50 | 93             |
| Agente Combate às Endemias  | PAULO SÉRGIO DA SILVA                    | 019.104.279-69 | 50.00 | 94             |
| Agente Combate às Endemias  | SOLANGE CARREIRA                         | 019.104.212-30 | 50.00 | 95             |
| Agente Combate às Endemias  | WILLIAN RAYATH DOS SANTOS MORAIS         | 019.104.286-80 | 50.00 | 96             |
| Agente Combate às Endemias  | DENISE CRISTINA FRANCISQUINI             | 019.104.268-46 | 50.00 | 97             |
| Agente Combate às Endemias  | SONIA MARIA MIKCHA DA SILVA              | 019.104.212-76 | 50.00 | 98             |
| Agente Combate às Endemias  | VALDECIR INÁCIO FERREIRA                 | 019.104.230-93 | 50.00 | 99             |
| Agente Combate às Endemias  | RODRIGO ALEXANDRE RODRIGUES              | 019.104.210-57 | 50.00 | 100            |
| Agente Combate às Endemias  | ALEX PINHEIRO ALONSO                     | 019.104.290-74 | 50.00 | 101            |
| Agente Combate às Endemias  | THAYNÁ CAROLINE LOPES FRANCO DE JESUS    | 019.104.295-76 | 50.00 | 102            |
| Agente Combate às Endemias  | ENZO MARQUES RODRIGUES DA SILVA          | 019.104.277-31 | 50.00 | 103            |
| Agente Combate às Endemias  | RAIMUNDA EGLENILSE RODRIGUES GOMES       | 019.104.212-29 | 50.00 | 104            |
| Agente Combate às Endemias  | JENNIFER RODRIGUES CHAVES                | 019.104.236-10 | 50.00 | 105            |
| Agente Combate às Endemias  | ISABELA VITORIA DE PAULA SOUSA           | 019.104.298-10 | 50.00 | 106            |
| Agente Combate às Endemias  | JOSECLER CAMILO FERNANDES                | 019.104.212-15 | 50.00 | 107            |
| CARGO                       | CANDIDATO(A)                             | INSCRIÇÃO      | NF    | CLASSIF. FINAL |
| Agente Comunitário de Saúde | ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE MORAIS CARRARA | 019.104.296-62 | 77.50 | 1              |
| Agente Comunitário de Saúde | MARESSA CATARINE                         | 019.104.285-36 | 75.00 | 2              |
| Agente Comunitário de Saúde | AMANDA CAROLINE MAREZE                   | 019.104.283-87 | 75.00 | 3              |
| Agente Comunitário de Saúde | ANDRÉ TIAGO                              | 019.104.212-52 | 75.00 | 4              |
| Agente Comunitário de Saúde | ADRIANA RETAMERO                         | 019.104.257-22 | 72.50 | 5              |
| Agente Comunitário de Saúde | JOSIMARA JESUS DA SILVA DE OLIVEIRA      | 019.104.274-12 | 72.50 | 6              |
| Agente Comunitário de Saúde | EVELYN VITÓRIA DA SILVA                  | 019.104.283-01 | 72.50 | 7              |
| Agente Comunitário de Saúde | GABRIELA FERNANDA ALVES                  | 019.104.237-03 | 72.50 | 8              |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

|                             |                                           |                |       |    |
|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------|-------|----|
| Agente Comunitário de Saúde | JAQUELINE GALMACCI                        | 019.104.210-89 | 70.00 | 9  |
| Agente Comunitário de Saúde | EVELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA          | 019.104.210-61 | 70.00 | 10 |
| Agente Comunitário de Saúde | EMANUELLY VITORIA CECON                   | 019.104.210-31 | 70.00 | 11 |
| Agente Comunitário de Saúde | ANA PAULA HERRERA                         | 019.104.292-28 | 67.50 | 12 |
| Agente Comunitário de Saúde | BIANCA STEPHANIE CORREIA PEREIRA GALMACCI | 019.104.210-35 | 67.50 | 13 |
| Agente Comunitário de Saúde | AMANDA APARECIDA                          | 019.104.295-10 | 67.50 | 14 |
| Agente Comunitário de Saúde | YASMIN PADUAN CAPELOTO                    | 019.104.285-44 | 67.50 | 15 |
| Agente Comunitário de Saúde | BIANCA NAIARA MACHADO                     | 019.104.209-78 | 67.50 | 16 |
| Agente Comunitário de Saúde | ROSIANE SILVIA DA CUNHA DE PAULA          | 019.104.213-04 | 65.00 | 17 |
| Agente Comunitário de Saúde | ANA CLECIA OLIVEIRA DE ANDRADE            | 019.104.211-24 | 65.00 | 18 |
| Agente Comunitário de Saúde | GABRIELLE FERREIRA DE LIMA                | 019.104.273-02 | 65.00 | 19 |
| Agente Comunitário de Saúde | REGIANE DE CARVALHO MARCULINO LUIZ        | 019.104.294-28 | 65.00 | 20 |
| Agente Comunitário de Saúde | BÁRBARA LEITE DA SILVA ANTUNES            | 019.104.282-49 | 65.00 | 21 |
| Agente Comunitário de Saúde | ALINE MARTINS DOS SANTOS VARELA           | 019.104.211-44 | 65.00 | 22 |
| Agente Comunitário de Saúde | ZELIO DA SILVA                            | 019.104.256-74 | 62.50 | 23 |
| Agente Comunitário de Saúde | FRANCIELI MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA      | 019.104.269-63 | 62.50 | 24 |
| Agente Comunitário de Saúde | CLAUDIA CRISTINA MAREZE                   | 019.104.211-52 | 62.50 | 25 |
| Agente Comunitário de Saúde | ROSILENE ARTE VIEIRA SERAFIM              | 019.104.211-77 | 62.50 | 26 |
| Agente Comunitário de Saúde | SANDRA APARECIDA MARQUES                  | 019.104.240-69 | 62.50 | 27 |
| Agente Comunitário de Saúde | VALÉRIA MAZZETTI                          | 019.104.212-60 | 62.50 | 28 |
| Agente Comunitário de Saúde | JOÃO CARLOS QUADROS                       | 019.104.285-51 | 62.50 | 29 |
| Agente Comunitário de Saúde | EMILLY GROSSL                             | 019.104.212-41 | 62.50 | 30 |
| Agente Comunitário de Saúde | SUZIANI ANTONIO RODRIGUES                 | 019.104.297-07 | 62.50 | 31 |
| Agente Comunitário de Saúde | LINDOMAR BRAJÃO                           | 019.104.277-75 | 62.50 | 32 |
| Agente Comunitário de Saúde | RAYSSA FERNANDA MIRANDA MASSOLETTO        | 019.104.216-75 | 62.50 | 33 |
| Agente Comunitário de Saúde | JESSICA EMMANUELI BRAGA ANDRADE SOUZA     | 019.104.212-02 | 60.00 | 34 |
| Agente Comunitário de Saúde | MARCELLY BANACH ALONSO                    | 019.104.297-59 | 60.00 | 35 |
| Agente Comunitário de Saúde | PRISCILA DE OLIVEIRA ROCHINSKI COSTA      | 019.104.217-26 | 60.00 | 36 |
| Agente Comunitário de Saúde | FRANCIELLY FERRANTI                       | 019.104.212-61 | 60.00 | 37 |
| Agente Comunitário de Saúde | BRUNA RAFAELA GOUVEA DE OLIVEIRA          | 019.104.211-12 | 60.00 | 38 |
| Agente Comunitário de Saúde | ANA CAROLINE SANTANA                      | 019.104.286-61 | 60.00 | 39 |
| Agente Comunitário de Saúde | HILARE BATISTA DE ASSIS                   | 019.104.289-70 | 60.00 | 40 |
| Agente Comunitário de Saúde | GRASIELE APARECIDA JANUARIO               | 019.104.289-76 | 60.00 | 41 |
| Agente Comunitário de Saúde | AMANDA DOS ANJOS SIQUEIRA DE SOUZA        | 019.104.296-51 | 60.00 | 42 |
| Agente Comunitário de Saúde | KARINA MARINHO DE PAULA                   | 019.104.297-49 | 60.00 | 43 |
| Agente Comunitário de Saúde | LETÍCIA CRISTINA DOS SANTOS FULINI        | 019.104.212-86 | 60.00 | 44 |
| Agente Comunitário de Saúde | JOÃO VILMAR TESKE BALESTRIN               | 019.104.291-94 | 60.00 | 45 |
| Agente Comunitário de Saúde | ADRIELE CRISTINA APARECIDA DA SILVA       | 019.104.212-08 | 57.50 | 46 |
| Agente Comunitário de Saúde | MATEUS HENRIQUE FELTRIM DA SILVA          | 019.104.210-79 | 57.50 | 47 |
| Agente Comunitário de Saúde | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA                  | 019.104.212-62 | 57.50 | 48 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

|                             |                                           |                |       |    |
|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------|-------|----|
| Agente Comunitário de Saúde | EDINEIA MARTINS DA SILVA VIANA            | 019.104.290-69 | 57.50 | 49 |
| Agente Comunitário de Saúde | VANESSA DOLCE PIMENTEL                    | 019.104.269-04 | 57.50 | 50 |
| Agente Comunitário de Saúde | RITA DE CASSIA DE SOUZA                   | 019.104.211-89 | 57.50 | 51 |
| Agente Comunitário de Saúde | JULIA GRAZIELA TESKE BALESTRIN            | 019.104.291-79 | 57.50 | 52 |
| Agente Comunitário de Saúde | JÚLIA GERALDELO DE ALMEIDA                | 019.104.244-72 | 57.50 | 53 |
| Agente Comunitário de Saúde | JOSIANI APARECIDA LOURIN                  | 019.104.210-63 | 55.00 | 54 |
| Agente Comunitário de Saúde | SULECI SOUSA                              | 019.104.211-84 | 55.00 | 55 |
| Agente Comunitário de Saúde | ADRIANA CORREA DA SILVA MENDONÇA          | 019.104.209-73 | 55.00 | 56 |
| Agente Comunitário de Saúde | MARCELA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS        | 019.104.282-85 | 55.00 | 57 |
| Agente Comunitário de Saúde | LARISSA FERNANDA DE SOUZA GOMES SILVA     | 019.104.213-10 | 55.00 | 58 |
| Agente Comunitário de Saúde | ISABELA GONÇALVES PEREIRA                 | 019.104.211-76 | 55.00 | 59 |
| Agente Comunitário de Saúde | ELISÂNGELA GUEDES                         | 019.104.210-01 | 55.00 | 60 |
| Agente Comunitário de Saúde | FERNANDA PEREIRA DA SILVA                 | 019.104.212-92 | 55.00 | 61 |
| Agente Comunitário de Saúde | IZABELA APARECIDA DA SILVA                | 019.104.212-57 | 55.00 | 62 |
| Agente Comunitário de Saúde | GIOVANA APARECIDA DE CARVALHO VENTURA     | 019.104.261-46 | 55.00 | 63 |
| Agente Comunitário de Saúde | KARINA APARECIDA MORAES                   | 019.104.297-41 | 55.00 | 64 |
| Agente Comunitário de Saúde | JESSICA RODRIGUES DO PRADO                | 019.104.293-60 | 55.00 | 65 |
| Agente Comunitário de Saúde | VANESSA DE MOURA CUSTÓDIO                 | 019.104.210-84 | 55.00 | 66 |
| Agente Comunitário de Saúde | HEDER FRANCISCO COSTA                     | 019.104.213-34 | 55.00 | 67 |
| Agente Comunitário de Saúde | JÉSSICA ANDRESSA SANTOS                   | 019.104.209-83 | 55.00 | 68 |
| Agente Comunitário de Saúde | DEBORA FIORINI PEREIRA                    | 019.104.212-32 | 55.00 | 69 |
| Agente Comunitário de Saúde | EVERSON APARECIDO MAIA                    | 019.104.210-70 | 55.00 | 70 |
| Agente Comunitário de Saúde | ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA  | 019.104.210-83 | 52.50 | 71 |
| Agente Comunitário de Saúde | VANETE EFREM DA ROCHA                     | 019.104.211-55 | 52.50 | 72 |
| Agente Comunitário de Saúde | CRISTIANE MENDES DE CARVALHO DICATI       | 019.104.211-07 | 52.50 | 73 |
| Agente Comunitário de Saúde | NATHALIA LOIANA DO NASCIMENTO             | 019.104.288-34 | 52.50 | 74 |
| Agente Comunitário de Saúde | ROSILEIDE DEL PICCOLO DE OLIVEIRA GABARDO | 019.104.222-19 | 52.50 | 75 |
| Agente Comunitário de Saúde | JESSICA SANTOS DOS REIS DOMICIANO         | 019.104.210-59 | 52.50 | 76 |
| Agente Comunitário de Saúde | PATRICIA NAIARA DE ALMEIDA                | 019.104.290-73 | 52.50 | 77 |
| Agente Comunitário de Saúde | JULIA APARECIDA DA SILVA                  | 019.104.209-74 | 52.50 | 78 |
| Agente Comunitário de Saúde | FELLIPE BENGZOI HERRERA NAVARRO           | 019.104.297-15 | 52.50 | 79 |
| Agente Comunitário de Saúde | DIENY FERNANDA DOS SANTOS                 | 019.104.211-71 | 50.00 | 80 |
| Agente Comunitário de Saúde | DEIZE BENGZOI CIVIDINI ROVIERI            | 019.104.211-88 | 50.00 | 81 |
| Agente Comunitário de Saúde | MONICA PAULA DA SILVA                     | 019.104.212-53 | 50.00 | 82 |
| Agente Comunitário de Saúde | CLEONICE MACOHIN RAMOS                    | 019.104.297-76 | 50.00 | 83 |
| Agente Comunitário de Saúde | FRANCIELI TAQUETE RAMOS BERALDO           | 019.104.211-32 | 50.00 | 84 |
| Agente Comunitário de Saúde | VICTOR GABRIEL CAMARGO MAKOKIN            | 019.104.270-51 | 50.00 | 85 |
| Agente Comunitário de Saúde | LUIS HENRIQUE FIRMAN SITTA                | 019.104.293-54 | 50.00 | 86 |
| Agente Comunitário de Saúde | MICHEL PAULO PEDROSO DE CAMARGO           | 019.104.267-43 | 50.00 | 87 |

**ANEXO II – PCD**

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

| CARGO                      | CANDIDATO(A)                | INSCRIÇÃO      | NF    | CLASSIF.<br>PCD |
|----------------------------|-----------------------------|----------------|-------|-----------------|
| Agente Combate às Endemias | RODRIGO ALEXANDRE RODRIGUES | 019.104.210-57 | 50.00 | 1               |

**ANEXO III – NEGROS**

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

| CARGO                      | CANDIDATO(A)                           | INSCRIÇÃO      | NF    | CLASSIF. NEGRO |
|----------------------------|----------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| Agente Combate às Endemias | DANIELLE KARYNNE TEIXEIRA DA COSTA     | 019.104.293-90 | 75.00 | 1              |
| Agente Combate às Endemias | GISLAINE FERNANDA DUTRA                | 019.104.211-33 | 75.00 | 2              |
| Agente Combate às Endemias | GIOVANA CAROLINE DE PAULA DA SILVA     | 019.104.211-37 | 75.00 | 3              |
| Agente Combate às Endemias | JOÃO VITOR MARTINS DOS SANTOS          | 019.104.295-42 | 72.50 | 4              |
| Agente Combate às Endemias | FELIPE LEITE DA SILVA                  | 019.104.296-49 | 72.50 | 5              |
| Agente Combate às Endemias | TATIANE CRISTINA ALVES GUIRALDELLI     | 019.104.213-38 | 70.00 | 6              |
| Agente Combate às Endemias | LUIZ EDUARDO DIAS VIANA                | 019.104.270-67 | 70.00 | 7              |
| Agente Combate às Endemias | LILIANE FERREIRA DA SILVA              | 019.104.210-43 | 70.00 | 8              |
| Agente Combate às Endemias | BEATRIZ SABRINA EMERENCIANO CAVALCANTE | 019.104.210-11 | 60.00 | 9              |
| Agente Combate às Endemias | MARCIO LUIZ DOS SANTOS                 | 019.104.256-32 | 60.00 | 10             |
| Agente Combate às Endemias | ALAINE ALVES MOREIRA                   | 019.104.292-12 | 57.50 | 11             |
| Agente Combate às Endemias | VITOR APARECIDO IZABEL                 | 019.104.210-27 | 57.50 | 12             |
| Agente Combate às Endemias | FABRICIO ARRAIS MOTA DOS SANTOS        | 019.104.267-55 | 57.50 | 13             |
| Agente Combate às Endemias | GABRIEL HENRIQUE KALYL DOS SANTOS      | 019.104.211-92 | 57.50 | 14             |
| Agente Combate às Endemias | NEIVALDO RIBEIRO MATHEUS               | 019.104.212-82 | 55.00 | 15             |
| Agente Combate às Endemias | CLEVERSON SABINO DOS SANTOS            | 019.104.287-22 | 55.00 | 16             |
| Agente Combate às Endemias | VITOR HENRIQUE DOS REIS                | 019.104.298-12 | 55.00 | 17             |
| Agente Combate às Endemias | ELIANA NOGUEIRA DE MIRANDA VALÉRIO     | 019.104.297-79 | 55.00 | 18             |
| Agente Combate às Endemias | LUCÉLIA SANTOS PEDROSO                 | 019.104.278-21 | 55.00 | 19             |
| Agente Combate às Endemias | SUELI APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA   | 019.104.210-00 | 55.00 | 20             |
| Agente Combate às Endemias | CLAUDEMIRO CASSIANO DIAS               | 019.104.241-04 | 55.00 | 21             |
| Agente Combate às Endemias | ANA LÍDIA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES   | 019.104.210-15 | 55.00 | 22             |
| Agente Combate às Endemias | NATHAN GASPARETTI ROCHA                | 019.104.287-68 | 55.00 | 23             |
| Agente Combate às Endemias | EVODIO PEREIRA VASCONCELOS             | 019.104.252-62 | 52.50 | 24             |
| Agente Combate às Endemias | ELIANA NOGUEIRA                        | 019.104.211-67 | 52.50 | 25             |
| Agente Combate às Endemias | EDERSON DONIZETE ALCINDO DE ARAUJO     | 019.104.278-37 | 52.50 | 26             |
| Agente Combate às Endemias | ROZIMACIA PINTO DE CARVALHO DA SILVA   | 019.104.209-80 | 52.50 | 27             |
| Agente Combate às Endemias | GUSTAVO DA SILVA VICENTE               | 019.104.291-73 | 52.50 | 28             |
| Agente Combate às Endemias | CÍNTIA FERNANDA PINHEIRO               | 019.104.212-93 | 52.50 | 29             |
| Agente Combate às Endemias | KETHURIN RAYZA DE LIMA                 | 019.104.209-79 | 52.50 | 30             |
| Agente Combate às Endemias | PAULO SÉRGIO DA SILVA                  | 019.104.279-69 | 50.00 | 31             |
| Agente Combate às Endemias | WILLIAN RAYATH DOS SANTOS MORAIS       | 019.104.286-80 | 50.00 | 32             |
| Agente Combate às Endemias | DENISE CRISTINA FRANCISQUINI           | 019.104.268-46 | 50.00 | 33             |
| Agente Combate às Endemias | VALDECIR INÁCIO FERREIRA               | 019.104.230-93 | 50.00 | 34             |
| Agente Combate às Endemias | ALEX PINHEIRO ALONSO                   | 019.104.290-74 | 50.00 | 35             |
| Agente Combate às Endemias | ENZO MARQUES RODRIGUES DA SILVA        | 019.104.277-31 | 50.00 | 36             |
| Agente Combate às Endemias | JENNIFER RODRIGUES CHAVES              | 019.104.236-10 | 50.00 | 37             |
| Agente Combate às Endemias | JOSECLER CAMILO FERNANDES              | 019.104.212-15 | 50.00 | 38             |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

| CARGO                       | CANDIDATO(A)                          | INSCRIÇÃO      | NF    | CLASSIF. NEGRO |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------|----------------|
| Agente Comunitário de Saúde | ANDRÉ TIAGO                           | 019.104.212-52 | 75.00 | 1              |
| Agente Comunitário de Saúde | EVELYN VITÓRIA DA SILVA               | 019.104.283-01 | 72.50 | 2              |
| Agente Comunitário de Saúde | BIANCA NAIARA MACHADO                 | 019.104.209-78 | 67.50 | 3              |
| Agente Comunitário de Saúde | BÁRBARA LEITE DA SILVA ANTUNES        | 019.104.282-49 | 65.00 | 4              |
| Agente Comunitário de Saúde | ALINE MARTINS DOS SANTOS VARELA       | 019.104.211-44 | 65.00 | 5              |
| Agente Comunitário de Saúde | ZELIO DA SILVA                        | 019.104.256-74 | 62.50 | 6              |
| Agente Comunitário de Saúde | FRANCIELI MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA  | 019.104.269-63 | 62.50 | 7              |
| Agente Comunitário de Saúde | ROSILENE ARTE VIEIRA SERAFIM          | 019.104.211-77 | 62.50 | 8              |
| Agente Comunitário de Saúde | RAYSSA FERNANDA MIRANDA MASSOLETTO    | 019.104.216-75 | 62.50 | 9              |
| Agente Comunitário de Saúde | HILARE BATISTA DE ASSIS               | 019.104.289-70 | 60.00 | 10             |
| Agente Comunitário de Saúde | GRASIELE APARECIDA JANUARIO           | 019.104.289-76 | 60.00 | 11             |
| Agente Comunitário de Saúde | AMANDA DOS ANJOS SIQUEIRA DE SOUZA    | 019.104.296-51 | 60.00 | 12             |
| Agente Comunitário de Saúde | KARINA MARINHO DE PAULA               | 019.104.297-49 | 60.00 | 13             |
| Agente Comunitário de Saúde | LETÍCIA CRISTINA DOS SANTOS FULINI    | 019.104.212-86 | 60.00 | 14             |
| Agente Comunitário de Saúde | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA              | 019.104.212-62 | 57.50 | 15             |
| Agente Comunitário de Saúde | EDINEIA MARTINS DA SILVA VIANA        | 019.104.290-69 | 57.50 | 16             |
| Agente Comunitário de Saúde | RITA DE CASSIA DE SOUZA               | 019.104.211-89 | 57.50 | 17             |
| Agente Comunitário de Saúde | JÚLIA GERALDELO DE ALMEIDA            | 019.104.244-72 | 57.50 | 18             |
| Agente Comunitário de Saúde | ADRIANA CORREA DA SILVA MENDONÇA      | 019.104.209-73 | 55.00 | 19             |
| Agente Comunitário de Saúde | MARCELA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS    | 019.104.282-85 | 55.00 | 20             |
| Agente Comunitário de Saúde | LARISSA FERNANDA DE SOUZA GOMES SILVA | 019.104.213-10 | 55.00 | 21             |
| Agente Comunitário de Saúde | VANESSA DE MOURA CUSTÓDIO             | 019.104.210-84 | 55.00 | 22             |
| Agente Comunitário de Saúde | JÉSSICA ANDRESSA SANTOS               | 019.104.209-83 | 55.00 | 23             |
| Agente Comunitário de Saúde | PATRICIA NAIARA DE ALMEIDA            | 019.104.290-73 | 52.50 | 24             |
| Agente Comunitário de Saúde | MONICA PAULA DA SILVA                 | 019.104.212-53 | 50.00 | 25             |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PUBLICAÇÃO Nº 013/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**Rua Sergipe, 165 – CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 11.513.856/0001-87. - Fone (043) 3436-1350**

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2026 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICAÇÃO Nº 013/2026

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Presidente Bruno César de Freitas Ribeiro, e Decreto de Autorização nº 093/2026 torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso Público 001/2026.

**Art. 1º** A HOMOLOGAÇÃO da Classificação Final dos cargos: **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** referente ao Concurso Público 001/2026.

**Art. 2º** A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos a partir da presente homologação, ou seja, o Município poderá chamar neste prazo, não sendo obrigatório o chamamento ser de imediato.

**Art. 4º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 5º** A convocação será realizada através de publicação no endereço eletrônico [www.cambira.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial).

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada nos endereços eletrônicos [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) e [www.cambira.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial).

Cambira, 10 de agosto de 2026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, torna público para conhecimento dos interessados a **Suspensão** do Pregão Eletrônico 017/2026, Processo Administrativo nº019/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, PARA OS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, para fins de análise e correções referente ao descritivo dos itens.

Cambira, 10 de agosto de 2026.

**Bruno César de Freitas Ribeiro**  
**PRESIDENTE DA AMSC**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2704 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2026

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias para o vereador Silvio Adriano Machado.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 10/08/2026 e 11/08/2026, para tratativas institucionais na Assembleia Legislativa Estadual e em Secretarias de Estado.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

**MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)